



**PORTARIA N. 1428/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 395, de 07 de junho de 2021 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n.º 259/2021 do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre para o sexênio 2021-2026, contendo a previsão de “Estabelecer rotinas de boas práticas e melhorias contínuas em processos e procedimentos internos”;

**CONSIDERANDO** a experiência normativa do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e do Poder Judiciário do Estado da Bahia, na implantação da Política de Gestão da Inovação e do Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 2156/2021 (SEI-Evento n.º 1072641), nos autos do processo SEI n.º 0003804-40.2021.8.01.0000, que institui a Política de Gestão da Inovação, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a nova gestão eleita para o biênio 2023/2025 e diante de tratativas internas;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1426/2023 (SEI-Evento n.º 1450474) nos autos do processo SEI n.º 0003804-40.2021.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 1119/2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Nomear para compor o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS/TJAC:

I – Evandro Luzia Teixeira - Diretor de Gestão Estratégica, que o coordenará;

II – Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo;

III – Josué da Silva Santos e Fernando Sevá - servidores representantes da Diretoria de Gestão Estratégica - DIGES;

IV – Iriá Farias Franca Modesto Gadelha - servidora representante da Diretoria de Pessoas - DIPES;

V – Ana Paula Batalha da Silva - servidora representante da Diretoria de Informação Institucional- DIINS;

VI – Núbia Nunes da Silva - servidora representante da Diretoria de Finanças e Informações de Custos - DIFIC;

VII – Vacilda Bezerra de Amorim- representante do Núcleo Socioambiental;

VIII – Solange Maria Chalub Bandeira Teixeira - servidora representante da Diretoria Regional do Vale do Juruá-DRVJU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente

Publicado no DJE n. 7.287, de 26.4.2023, p. 119.